



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 332, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Concede Férias a Servidora Pública Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE**

Art. 1º. Concedeu 04(quatro) dias de férias, nos dias 03 a 06 de dezembro de 2019, a Servidora Pública Municipal Rosane Jordana Priscila Artmann, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educação, vinculada a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente o período aquisitivo de 17 de março de 2018 a 16 de março de 2019, sendo que 26 (vinte e seis) foram concedidos no período de 26 de dezembro de 2018 a 20 de janeiro de 2019, através da Portaria nº 415, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 02 de Dezembro de 2019.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo